



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



SUMÁRIO

Portaria Nº 042/2021.....	01/01
Extrato de Contrato.....	01/01
Intenção de Registro de Preço.....	01/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA PORTARIA N.º 042/2021

PORTARIA N.º 042/2021 GP DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO COMISSONADO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO – MA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 246, de 30 de dezembro de 2016, e Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **Assessora de Projetos e Convênios**, em função de novo mandato do Poder Executivo Municipal. **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear a Sra. **LIDIANE MIRANDA DA SILVA, CPF nº 007.600.943-22**, para ocupar o cargo de **ASSESSORA DE PROJETOS E CONVÊNIOS**. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, GABINETE DO PREFEITO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO. IVO REZENDE ARAGÃO** Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO RESENHA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA Resenha de extrato do contrato nº 01/2021- Dispensa de Licitação DL. 01/2021, Partes: Instituto Municipal de Previdência/IPM da cidade de São Mateus, Estado do Maranhão com o CNPJ: 01.743.768/0001-18, e a pessoa física; Ana Ormezilda de Oliveira CPF: 476.288.983-00. Objeto: locação de imóvel para funcionamento do IPM. Valor contrato: valor mensal R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), totalizando um valor global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Reserva de dotação orçamentária: Órgão: 20 - Instituto de Previdência Municipal; Unid. Orçam. 2001 - Instituto de Previdência Municipal; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Vigência do contrato: até 31 de dezembro do corrente ano. Base Legal: Parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93; Signatários: Juvenil Gonçalves da Costa CPF: 243.205.603-53; Presidente do IPM - Contratante; e Ana Ormezilda de Oliveira CPF: 476.288.983-00 locadora; São Mateus/MA, em 12 de janeiro de 2021. Juvenil Gonçalves da Costa Presidente do IPAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA RESENHA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA Resenha de extrato do contrato nº 02/2021 - Dispensa de Licitação DL. 02/2021, Partes: Instituto Municipal de Previdência/IPM da cidade de São Mateus, Estado do Maranhão com o CNPJ: 01.743.768/0001-18, e a empresa; Edilson Batista Silva CPF: 024.906.573-80. Objeto: Contratação de profissional para a prestação dos serviços de assessoria em licitações, compras e contratos administrativos e atuação como pregoeiro junto aos procedimentos licitatórios no interesse do Instituto de Previdência Municipal (IPM). Valor contrato: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) totalizando um valor global de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)-. Reserva de dotação orçamentária: Órgão: 20 - Instituto de Previdência Municipal; Unid. Orçam. 2001 - Instituto de Previdência Municipal; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Vigência do contrato: até 31 de dezembro do corrente ano. Base Legal: Nos termos do Art. 24, inciso II e do Art. 6º inciso XIII da lei 8666/93 c/c o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 e parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93; Signatários: Juvenil Gonçalves da Costa CPF: 243.205.603-53; Presidente do IPM - Contratante; e Edilson Batista Silva CPF: 024.906.573-80; profissional contratado.

São Mateus/MA, em 12 de janeiro de 2021. Juvenil Gonsalves da Costa, Presidente do IPM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA RESENHA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA Resenha de extrato do contrato nº 03/2021 - Dispensa de Licitação DL. 03/2021, Partes: Instituto Municipal de Previdência/IPM da cidade de São Mateus, Estado do Maranhão com o CNPJ: 01.743.768/0001-18, e a empresa; ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 17.422.433/0001-38. Objeto: Contratação de empresa para locação de sistema de software na área de contabilidade com orientação e suporte técnico. Valor contrato: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) totalizando um valor global de R\$ 4.560,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta reais). Reserva de dotação orçamentária: Órgão: 20 - Instituto de Previdência Municipal; Unid. Orçam. 2001 - Instituto de Previdência Municipal; 04 122 0010 2.067 - Manutenção e Funcionamento do IPM; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Vigência do contrato: até 31 de dezembro do corrente ano. Base Legal: Nos termos do Art. 24, inciso II e do Art. 6º inciso XIII da lei 8666/93 c/c o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 e parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93; Signatários: Juvenil Gonçalves da Costa CPF: 243.205.603-53; Presidente do IPM - Contratante; e Jaylton da Silva Martins CPF: 005.743.063-23; representante da empresa contratada. São Mateus/MA, em 12 de janeiro de 2021. Juvenil Gonsalves da Costa, Presidente do IPM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DES. ECONÔMICO, Processo Administrativo nº 10469/2021, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, combinado com os Decretos Municipais nº 029/2015 e nº 030/2015, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS** – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante do Registro de Preços, futura e eventual aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Maranhão, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item. 1 - Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para a Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, situado na **Praça da Matriz, Nº42, Centro, CEP: 65.470-000** - CNPJ: **06.019.491/0001-07** São Mateus do Maranhão – MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1.1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados. 2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. 3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. 4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: **será de oito dias úteis**, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações. 5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, localizada na **Praça da Matriz, Nº42, Centro, CEP: 65.470-000** - CNPJ: **06.019.491/0001-07** São Mateus do Maranhão – MA. São Mateus do Maranhão – MA, 14 de janeiro de 2021. Thiago Rezende Aragão-Secretário de Administração e Finanças. São Mateus do Maranhão (MA), 14 de janeiro de 2021. **Thiago Rezende Aragão** Secretário Municipal de Administração e Finanças.



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município
Poder Executivo
Praça Matriz, 42 - Centro
São Mateus do Maranhão—MA

Ivo Rezende Aragão
Prefeito Municipal

Thiago Rezende Aragão
Secretaria de Administração

Site: www.saomateus.ma.gov.br